

LEI MUNICIPAL N° 2159 DE 02/09/93  
PROJETO DE LEI N° 2237  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DO PARQUE INDUSTRIAL II, DE LOURENÇO B. ALMEIDA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
denominar uma via pública ainda sem denominação do Parque Industrial II, de  
"LOURENÇO BEZERRA DE ALMEIDA", como homenagem póstuma à memória deste ínte-  
gro cidadão, modelar chefe de família, que dedicou sua existência a bem da  
coletividade paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Setembro de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE